



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA MARIA – RS
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº. 001/2014

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR DESPESAS NO VALOR DE ATÉ R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA SEREM DESPENDIDOS COM A SEMANA DA MULHER NA CÂMARA DE VEREADORES”.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a realizar despesas no valor de R\$ 2.000,00 com a organização da “SEMANA DA MULHER NA CÂMARA DE VEREADORES”, promovido por esta Casa Legislativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária

01.122.0001.2.007 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores, ao 3º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Santa Maria, 03 de fevereiro de 2013.

Ver. WERNER REMPEL

Presidente

Ver. DEILI GRANVILE SILVA

Vice-Presidente

Ver. MANOEL BADKE

1º Secretário